

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 679/2019

Conceder licença para Casamento a servidora
DAISAMARA PACHECO GANACIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.312.732-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença para Casamento, no período de 22 de março de 2019 a 29 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2019.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
em exercício

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including "052 01", "PO 01", and "Comunicação".

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 20 19
DE Nº 11.530
UMUARAMA 10 / 04 / 20 19
maximiano
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS